

CEST: MISSÃO E VISÃO

	Missão	Promover educação superior de excelência, formando profissionais competentes e éticos, cidadãos comprometidos com o desenvolvimento da sociedade e com o segmento das pessoas com deficiência, conscientes de sua função transformadora.
Visão Ser referência regional em educação superior, reconhecida pela compromisso social.		Ser referência regional em educação superior, reconhecida pela excelência de sua atuação e compromisso social.

DADOS DA DISCIPLINA

C	ÓDIGO	NOME	CH TOTAL	PERÍODO	HORÁRIO
		Fundamentos Históricos- legais da Estética e Cosmética e Ética profissional	T: 40h	1°	MAT./ NOT.

EMENTA

História e Evolução da Estética no Brasil e no mundo. A organização e a prática da estética e cosmética enquanto campo do saber. A estética e a sua inserção na Politica nacional de Saúde. Áreas de atuação do esteticista e cosmetólogo. Princípios e fundamentos da ética profissional. Legislação profissional. Condição legal da profissão. Os dilemas e desafios quanto às técnicas e procedimentos estéticos.

OBJETIVOS

GERAL: Compreender os elementos essenciais da Estética e Cosmética, observando os princípios éticos que regem a vida humana e atividade profissional.

ESPECÍFICOS:

- Desenvolver uma visão global sobre a Estética e Cosmética, destacando o desenvolvimento científico profissional;
- Destacar os aspectos éticos e legais inerentes do profissional de estética e cosmética;
- Conhecer a profissão de esteticista cosmetólogo, como subsídio às funções de promoção, manutenção e recuperação dos aspectos estéticos do corpo humano.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I – História e Evolução da Estética no Brasil e no mundo: 10h

- 1.1 Etimologia da palavra.
- 1.2 Evolução histórica.
- 1.3 Desenvolvimento da Estética e Cosmética enquanto ciência

UNIDADE II – Princípios e fundamentos da ética profissional: 10h

- 2.1 A estética e a sua inserção na Política nacional de Saúde. Áreas de atuação do esteticista e cosmetólogo. Princípios e fundamentos da ética profissional Biomolécula: Carboidratos.
- 2.2 Áreas de atuação do esteticista e cosmetólogo.



2.3 Princípios e fundamentos da ética profissional

UNIDADE III – METABOLISMO INTERMEDIÁRIO/ANABOLISMO E SUAS FUNÇÕES: 20h

- 3.1 Princípios e fundamentos da ética profissional.
- 3.2 Legislação profissional.
- 3.3 Condição legal da profissão.
- 3.4 Os dilemas e desafios quanto às técnicas e procedimentos estéticos.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

UNIDADE I -A exposição oral acompanhada de slides, vídeos e imagens interativas, além de apps e softwares que possibilitem a interação das alunas nos momentos do debate.

UNIDADE II - A exposição oral acompanhada de slides, vídeos e imagens interativas, além de apps e softwares que possibilitem a interação das alunas nos momentos do debate.

UNIDADE III - Sala de aula invertida. Leitura de textos selecionados de acordo com os livros da bibliografia. Exposição dialógica a partir de leituras prévias de textos pré-selecionados. A exposição oral acompanhada de slides, vídeos e imagens interativas, além de apps e softwares que possibilitem a interação das alunas nos momentos do debate.

TRABALHOS DISCENTES EFETIVOS - TDEs (SUGESTÔES)

TDE 1 (4h)

Apresentação das grandes mulheres da história da Estética.

Atividade: Escrever uma resenha com no mínimo duas laudas.

Pontuação: 30% da Nota da AV1.

RECURSOS DIDÁTICOS E TECNOLOGIA EDUCACIONAL APLICADA

Quadro branco e Pincel;

Data Show:

Papel A4;

Internet;

Ferramentas da Plataforma Google Educacional;

App: Kahoot.



SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

- INSTRUÇÕES BÁSICAS

A avaliação tem caráter processual (diagnóstico, formativo e somativo), objetivando o acompanhamento do desempenho do aluno no decorrer da disciplina, para tanto, devem ser considerados aspectos qualitativos como a participação ativa nas aulas e atividades acadêmicas, o relacionamento aluno-professor e aluno-aluno, a cooperação, a competência fundamentada na segurança dos conhecimentos adquiridos, a autonomia para aprofundar os conhecimentos, a pontualidade, o cumprimento de prazos na entrega de trabalhos, dentre outros.

Cotidianamente, a cada aula, a avaliação ocorrerá com base em procedimentos como: discussão de temas relacionados aos conteúdos; exercícios escritos; construção de mapas mentais, produção textual; estudos dirigidos; demais atividades avaliativas correlacionadas aos objetivos da unidade de estudo

Além dos aspectos qualitativos, serão observados critérios objetivos com base nas normativas institucionais:

- a) frequência mínima de 75% da carga horária da disciplina;
- b) 2 (duas) avaliações formais (provas), cada uma na proporção mínima de 70% para composição da nota; atividades acadêmicas individuais, na proporção de até 30% para a composição da nota, quando se fizerem complementar à prova.

As três notas parciais exigidas ao aluno, obedecida a Resolução nº 015/2020 – CEPE, serão obtidas da seguinte forma: realização de 02 (duas) avaliações formais, das quais resultarão 02 (duas) Notas Parciais, sendo que, para constar no Sistema Acadêmico, a 3ª Nota Parcial será registrada a partir da repetição da maior nota dentre as notas obtidas nas 02 (duas) avaliações formais;

As 1ª e 2ª Notas Parciais, resultantes da primeira e da segunda avaliação formal, respectivamente, serão compostas pela junção da aplicação remota de um instrumento avaliativo formal (qualiquantitativo) com o desenvolvimento, das atividades acadêmicas propostas pelo docente, pelo aluno, durante o período preparatório e antecedente à data da aplicação do instrumento avaliativo formal.

A aplicação dos **instrumentos avaliativos formais** será feita de forma presencial e terá peso de, no mínimo, 70% (setenta por cento), na composição das Notas Parciais, da seguinte forma:

- a) a avaliação qualiquantitativa será elaborada nos moldes da Resolução CEPE nº 072/2011 Consolidada e aplicada presencialmente.
- b) a avaliação qualiquantitativa será elaborada nos moldes da Resolução CEPE nº 072/2011 Consolidada e aplicada presencialmente.

Dentre as **atividades acadêmicas** previstas pelo docente, devem ser consideradas:

- a) de forma obrigatória para composição da nota da 1ª ou da 2ª avaliação:
- a leitura e interpretação do artigo científico que subsidiarão uma produção textual a ser feita pelo aluno, individualmente, a partir de um tema ou questionamentos propostos pelo professor, com base no artigo indicado; essa produção terá peso de 30% na composição da nota.
 - b) de forma opcional para composição da outra avaliação para a qual não foi adotado o artigo:
- TDE: caso seja pontuado, poderá ser aproveitado para composição de uma da nota no percentual de até 30%: ou
- outra atividade que o docente julgar pertinente para aprofundamento da aprendizagem e consolidação dos conteúdos poderá ser aproveitada para composição da nota no percentual de até 30%.

Em consonância às normas institucionais, não obtendo média para aprovação a partir das três notas parciais, o discente automaticamente estará inscrito para realizar a prova substitutiva e, caso ainda não seja aprovado, mas tendo alcançado a média quatro, se submeterá à prova final.



- PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA:

AV1:

Tipo: Qualitativa

Atividade: A avaliação constará de questões discursivas.

AV2:

Tipo: Qualiquantitativa.

Atividade: A avaliação constará de questões discursivas e objetiva.

ARTIGO CIENTÍFICO E TEXTO PARA ATIVIDADES ACADÊMICAS

Referência:

Lei 13.643/2018 Lei do Esteticista

FREITAS, Guilherme; CASTRO, Cecília. Direito dos Esteticistas no Brasil. Ed. Livraria Veloso. São Paulo, 2022.

- Atividade: Debate em Sala de Aula.

REFERÊNCIAS

Básicas

PEREIRA, Maria de Fátima Lima. **Recursos técnicos em estética I**. 2. ed. São Paulo: Editora Difusão, 2019. *E-book*

PEREIRA, Maria de Fátima Lima. Recursos técnicos em estética II. 2. ed. São Paulo: Editora Difusão, 2019. E-book

SANT'ANNA, Denise Bernuzzi de. História da beleza no Brasil. São Paulo: Contexto, 2014. E-book

Complementares

ALBERINI, Rita de Cássia. **Introdução a Estética**. São Paulo: Contentus, 2020. *E-book* LEONE, Carla. **Desmistificando assuntos da Estética**. São Paulo: Experts, 2018.

PEREIRA, Maria de Fátima Lima. **Cosmetologia**. São Paulo: Difusão, 2013. *E-book*

ROSENFIELD, Kathrin H. Estética. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

SCRUTON, Roger. Beleza. São Paulo: Realizações, 2019.

São Luís

2023

Aprovado em Conselho de Curso no dia	